



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO ANUAL/MENSAL/QUADRIMESTRAL

Instruções Consolidadas nº. 01/2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2024

ÓRGÃO CONCESSOR: PREF.MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: xxxxxxxx

TERMO: TERMO DE FOMENTO / COLABORAÇÃO NºXX/2024

ORIGEM DO RECURSO: MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL

VALOR INICIAL: R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) (exemplo)

LEI AUTORIZATIVA: Lei municipal NºXXXX/2023 (contatar o departamento de 3º setor para receber as instruções deste preenchimento)

No dia xx de xxxx do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Diretoria de xxxxxxxxxxxx, instituída pela Portaria Municipal Nºxxxxxxxx (contatar o departamento de 3º setor para receber as instruções deste preenchimento), reuniu-se para analisar e emitir parecer sobre as prestações de contas de repasses concedidos à entidade acima indicada referente ao exercício de 2024, **ATESTANDO:**

I. A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO.

A Entidade XXXXXXXXXXXX está localizado à Rua XXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXXXXX, município de XXXXXXXXXXX, cuja finalidade estatutária, segundo seu Estatuto Social, é xxxxxxxxxxxx (verificar no estatuto).

De acordo com o Termo de Colaboração/Fomento/Convênio (selecionar o adequado) firmado, o objeto da parceria tem por finalidade xxxxxxxxxxxx (verificar a descrição do objeto no termo firmado), aos quais foram repassados Recursos de origem (**Municipal, Estadual e Federal – SELECIONAR O ADEQUADO**), totalizando o valor de R\$ **XXXX.000,00 (XXXX mil reais)**. Constatamos, assim que a finalidade estatutária da entidade beneficiária é compatível com o objeto contratualizado, justificando a aplicação dos recursos repassados.

II. RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, INDICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS.

Foi apresentada prestação de contas total dos valores repassados pelo Governo Municipal, Estadual e Federal (indique a fonte correta de recursos), bem como a documentação comprobatória de todas as despesas realizadas. Os valores foram repassados conforme segue: (exemplo meramente didático - personalizar)

RECURSO MUNICIPAL

FONTE DE RECURSOS	NÚMERO DO DOCUMENTO	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE R\$	RENDIMENTOS AUFERIDOS
Recurso – Municipal	553.345.000.015.004	14/02/2023	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
Recurso - Municipal	553.345.000.015.004	13/03/2023	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
Recurso – Municipal	553.345.000.015.004	06/04/2023	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
Recurso – Municipal	553.345.000.015.004	08/05//2023	R\$ 9.000,00	R\$ 7,14
Recurso – Municipal	553.345.000.015.004	07/06/2023	R\$ 9.000,00	R\$ 13,68
Recurso – Municipal	553.345.000.015.004	07/07/2023	R\$ 9.000,00	R\$ 16,09
Recurso – Municipal	553.345.000.015.004	08/08/2023	R\$ 9.000,00	R\$ 14,42



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Recurso – Municipal	553.345.000.015.004	12/09/2023	R\$ 9.000,00	R\$ 3,93
Recurso – Municipal	553.345.000.015.004	03/10/2023	R\$ 9.000,00	R\$ 1,10
Recurso – Municipal	553.345.000.015.004	03/11/2023	R\$ 9.000,00	- R\$ 0,03
TOTAL			R\$ 90.000,00	R\$ 56,78
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			R\$ 159,72	
VALOR TOTAL COM RENDIMENTOS DA ENTIDADE E SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			R\$ 90.216,50	

RECURSO ESTADUAL

FONTE DE RECURSOS	NÚMERO DO DOCUMENTO	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE R\$	RENDIMENTOS AUFERIDOS
Recurso – Estadual	553.345.000.015.018	13/03/2023	R\$ 4.140,00	R\$ 0,00
Recurso – Estadual	553.345.000.015.018	17/04/2023	R\$ 1.380,00	R\$ 0,00
Recurso – Estadual	553.345.000.015.018	17/05/2023	R\$ 1.380,00	R\$ 4,86
Recurso – Estadual	553.345.000.015.018	20/06/2023	R\$ 1.380,00	R\$ 0,70
Recurso – Estadual	553.345.000.015.018	18/07/2023	R\$ 1.380,00	R\$ 0,00
Recurso – Estadual	553.345.000.015.018	21/08/2023	R\$ 1.380,00	R\$ 0,00
Recurso – Estadual	553.345.000.015.018	19/09/2023	R\$ 1.380,00	R\$ 0,00
Recurso – Estadual	553.345.000.015.018	18/10/2023	R\$ 1.380,00	R\$ 0,00
Recurso – Estadual	553.345.000.015.018	21/11/2023	R\$ 1.380,00	R\$ 0,00
Recurso – Estadual	553.345.000.015.018	20/12/2023	R\$ 1.380,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 16.560,00	5,56
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			R\$ 1.393,02	
VALOR TOTAL COM RENDIMENTOS DA ENTIDADE E SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			R\$ 17.958,58	

RECURSO FEDERAL

FONTE DE RECURSOS	NÚMERO DO DOCUMENTO	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE R\$	RENDIMENTOS AUFERIDOS
Recurso – Federal	553.345.000.015.544	16/02/2023	R\$ 972,96	R\$ 0,00
Recurso - Federal	553.345.000.015.544	16/02/2023	R\$ 972,96	R\$ 0,00
Recurso – Federal	553.345.000.015.544	13/03/2023	R\$ 972,96	R\$ 0,00
Recurso – Federal	553.345.000.015.544	03/04/2023	R\$ 972,96	R\$ 0,00
Recurso – Federal	553.345.000.015.544	02/05/2023	R\$ 972,96	R\$ 1,11
Recurso – Federal	553.345.000.015.544	01/06/2023	R\$ 972,96	R\$ 0,16
Recurso – Federal	553.345.000.015.544	05/07/2023	R\$ 972,96	R\$ 0,00
Recurso – Federal	553.345.000.015.544	08/08/2023	R\$ 972,96	R\$ 0,00
Recurso – Federal	553.345.000.015.544	12/09/2023	R\$ 972,96	R\$ 0,00
Recurso – Federal	553.345.000.015.544	03/10/2023	R\$ 972,96	R\$ 0,00
Recurso – Federal	553.345.000.015.544	08/11/2023	R\$ 972,96	R\$ 0,00
Recurso - Federal	553.345.000.015.544	20/12/2023	R\$ 972,96	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 11.675,52	R\$ 1,27
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			R\$ 16,46	
VALOR TOTAL COM RENDIMENTOS DA ENTIDADE E SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			R\$ 11.693,25	



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

III. DATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE.

A prestação de contas da entidade beneficiária foi apresentada em **24 de janeiro de 2025**, dentro do prazo prescrito nas normas que a regem. Foi observado o uso indevido do recurso relativo a **(tarifas bancárias, p.ex)** ao qual foi solicitada sua regularização através de **xxxxx**.

IV. OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS.

RECURSO MUNICIPAL

Foi aplicado no objeto do repasse o valor de R\$ 90.216,08 (noventa mil, duzentos e dezesseis reais e oito centavos), valor este referente ao repasse de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), acrescidos do total de rendimentos a serem aplicados no mesmo exercício, sendo este o valor de R\$ 56,78 (cinquenta e seis reais e trinta e setenta e oito centavos), e o saldo remanescente do exercício anterior (2023) autorizado para aplicação em 2024 no valor de R\$ 159,72 (cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) totalizando assim R\$ 90.216,50. (noventa mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

RECURSO ESTADUAL

Foi aplicado no objeto do repasse o valor de R\$ 17.958,58 (dezessete mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), valor este referente ao repasse de R\$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais), acrescidos do total de rendimentos para o mesmo exercício no valor de R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos), e o saldo remanescente do exercício anterior autorizado para aplicação de R\$ 1.393,02 (mil trezentos e noventa e três reais e dois centavos) totalizando assim: R\$ 17.958,58 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

RECURSO FEDERAL

Foi aplicado no objeto do repasse o valor de R\$ 11.693,25 (onze mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), valor este referente ao repasse de R\$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais), acrescidos do total de rendimentos para o mesmo exercício no valor de R\$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos), e o saldo remanescente do exercício anterior autorizado para aplicação no valor de R\$ 16,46 (dezesseis reais e quarenta e seis centavos) totalizando assim: R\$ 11.675,52 (onze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

V. A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE.

Houve (ou não houve) devolução de eventuais glosas, tendo, porém, o pedido e autorização formal para utilização em exercício subsequente. (atualize conforme a situação).



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

VI. SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS.

Neste tópico deverá ficar evidenciado um comparativo entre as metas pactuadas no plano de trabalho e o resultado efetivamente entregue quantitativa e qualitativamente.

VII. O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA.

Através da documentação apresentada verificamos o cumprimento **integral/parcial (identificar)** das cláusulas pactuadas, bem como o alcance **integral/parcial (identificar)** dos objetivos propostos.

A entidade deixou de observar a cláusula **xxxx** que previa **xxxxx** e recomendou-se **xxxxx**.

VIII. - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA;

Foi apresentada toda a documentação necessária à devida contabilização dos recursos aplicados à parceria.

IX. A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.

Embora a Lei Federal Nº8.666/21 não se aplica à parceria firmada, foi observado o respeito aos princípios constitucionais, entre os quais, impessoalidade e eficiência, aos quais verificou-se que a organização social utilizou-se do método de pesquisa de mercado para a execução das despesas previstas.

X. QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÉM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ORGÃO/ENTIDADE REPASSADOR (A) A QUE SE REFEREM.

A cópia dos documentos das despesas apresentadas pela Entidade contém a identificação da Entidade Beneficiária e do Tipo de Repasse à que se refere o recurso utilizado.

XI. A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL;

Foi apresentado pela entidade beneficiária as certidões pertinentes, atestando sua regularidade, inclusive, quanto ao adequado recolhimento de encargos trabalhistas.



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

XII. O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, ECONOMICIDADE, PUBLICIDADE, EFICÁCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.

- Os repasses foram expressamente autorizados por lei municipal atendendo ao princípio da legalidade. Ademais, tais recursos foram destinados nos limites das disponibilidades financeiras da Prefeitura e visando ações de caráter essencial;
- Aos repasses efetuados e despesas efetuadas foi garantida a regular publicidade, impessoalidade e eficiência;
- Em relação ao Princípio da Economicidade, verificou-se que a organização social utilizou-se do método de pesquisa de mercado para a execução das despesas previstas. Salientamos que reforçaremos novamente junto à Entidade Beneficiária a estrita necessidade da realização de ampla cotação de quaisquer eventuais itens de compra, quando o recurso for utilizado para esta finalidade.

XIII. A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE PÚBLICA CONCESSORA, COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E DO CPF DOS RESPECIVOS RESPONSÁVEIS:

O controle interno do órgão concessor possui regular funcionamento, tendo como responsável o Sr. **VINICIUS INÁCIO DA COSTA**, CPF 343.850.438-33.

XIV. INDICAÇÃO QUANTO A REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ORGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR (A), QUANDO HOVER.

Tendo sido constituída pela Portaria nº xxxx/xxxx, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou visita in loco no dia xx de xxxxxx de dois mil e vinte e cinco, aos quais se observou.

XV. A DEVIDA PUBLICIDADE DOS INSTRUMENTOS DA PARCERIA EM SITIO PRÓPRIO (LEI FEDERAL Nº12.527/2011 – LAI – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO):

Verificou-se que a entidade possui site próprio, ao qual ficou evidenciada a devida publicidade do(s) termo(s) firmado(s), bem como as despesas suportadas com o recurso da parceria.



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

CONCLUSÃO

Face à documentação carreada aos presentes autos de Prestação de Contas, podemos observar o cumprimento das cláusulas pactuadas.

Dos documentos contábeis apresentados pela receptora dos recursos, conclui-se que foram cumpridos os pressupostos, nos termos da legislação regente.

Diante de todo o exposto, esta comissão conclui que a entidade subvencionada cumpriu as formalidades exigidas, perfilando-se pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS**.

Santa Rosa de Viterbo, SP, xx de xxxxxxxxx de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Membro da Comissão de Avaliação e Monitoramento

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Membro da Comissão de Avaliação e Monitoramento

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Membro da Comissão de Avaliação e Monitoramento

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Gestor do Contrato

Considerando o presente relatório:

- Aprovo o mesmo
- Aprovo com ressalvas
- Reprovo o mesmo

Encaminho o presente para apreciação do departamento municipal de terceiro setor para as devidas tratativas e providências.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal